



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
Nº 26/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 06/07/2021

PROMOTOR DE JUSTIÇA: EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

(x) TITULAR () SUBSTITUTO () EM SUBSTITUIÇÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	09/06/1994
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	21/08/2001
1.3 Atribuições	Judiciais: Sim Extrajudiciais: Sim
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 8ª Procuradoria de Justiça, 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, Promotoria de Justiça Cível de Aracaju e 10ª Procuradoria de Justiça. Qual o período/dias da semana? De 07/01/2021 a 26/01/2021(ATO Nº375/2020); 18/01/2021 a 26/01/2021(PORTARIA Nº 1911/2020); 18/05/2021 a 26/05/2021 (PORTARIA Nº 179/2021) 01/07/2021 a 20/07/2021(PORTARIA Nº 649/2021); 01/07/2021 a 30/07/2021(GED Nº 20.27.0050.0000039/2021-81), respectivamente.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (x)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Avenida Beira Mar, nº 1656, Apto 602, Edifício Place Vendôme
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (x)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Não (x)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 16/09/2020 a 04/10/2020 01 a 15/03/2021 03 a 17/05/2021 Período de outros afastamentos do último ano: NÃO
--	--

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: NATÁLIA PRATA FREITAS CAVALCANTE Cargo: ANALISTA DIREITO Nome: GILDETE XAVIER ALMEIDA Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Nome: KEILA LIMA FEITOSA Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nome: SILVIA FRANÇA DE SOUZA MORELLI Cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nome: MAYARA CRISTINA GOES RIBEIRO Cargo: ESTAGIÁRIA
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não ()
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00h às 14:00h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda à sexta, das 07h às 14 h
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	NÃO HÁ REGISTRO FORMAL DO NÚMERO DE ATENDIMENTOS, OS QUAIS SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DO TELEFONE 79 9 9833-4670 E DO E-MAIL DA PROMOTORIA. O ATENDIMENTO PRESENCIAL TAMBÉM FOI REALIZADO NOS PERÍODOS EM QUE HOUVE A RETOMADA DOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	ATENDIMENTOS PRESENCIAIS.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (x) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Segunda-feira a Sexta-feira
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Consulta no site do Tribunal e Justiça.
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	NÃO SE APLICA
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (x) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (x) Controle de atendimento ao público. (X) TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (x) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (x) Não () Proej: Sim (x) Não () MPJUD: Sim (x) Não ()

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	SCP (TJSE): Sim (☒) Não (☐) CITT: Sim (☒) Não (☐) IDEPOL: Sim (☐) Não (☒) MP-Mobile: Sim (☒) Não (☐) Disque-100: Sim (☐) Não (☒)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(☒) Sim (☐) Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(☐) Sim (☐) Não Obs.: não possui atribuição

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(☒) Sim (☐) Não
Existe Defensor Público na Comarca	(☒) Sim (☐) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(☒) Sim (☐) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(☒) Satisfatório (☐) Insatisfatório
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(☒) Sim (☐) Não Observações:

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (PREJUDICADO)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	-	-	-

A Promotora de Justiça informou:

NÃO SE APLICA - A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR NÃO ESTÁ LIGADA A UMA VARA ESPECÍFICA

Local	TABELA 02 – processos criminais (PREJUDICADO)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (PREJUDICADO)		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
Vara da Comarca	-	-	

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dados Estatísticos	258	258	21,4
---------------------------	-----	-----	------

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	02
1.2 – Petição Inicial	07
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	0
3 – Ciência	4
4 – Manifestação	178
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	
6.1 – Razões	5
6.2 – Contrarrazões	8
6.3 – Interposição de Recursos	5
7 – Audiências Judiciais	7
8 – Sessões do Tribunal do Júri	(sem atribuição)
9 – Outros	10
10 – Encaminhamento	1
TOTAL:	227

Em relação ao item Recomendação a Promotora de Justiça registrou:

(ZERO) no período de Correição. Obs.: No primeiro semestre de 2020 foram expedidas 17 recomendações pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. (Relatório do 1º semestre/2020 anexo)

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça na unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria-Geral
Petições	06	202010300666 201910500234 202011800611 201710301403 201710301403 202011800428	- Ação Civil Pública – Termo de Transação; - Cumprimento de Sentença – Termo de Acordo; - Ação Civil Pública – Agravo de Instrumento com pedido de antecipação de tutela; - Ação Civil Pública – Contrarrazões ao recurso de apelação; - Ação Civil Pública – embargos de declaração; - Ação Civil Pública – Réplica.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	PREJUDICADO
Municípios de abrangência	PREJUDICADO
Início da designação Fim da designação	PREJUDICADO
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	PREJUDICADO

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (PREJUDICADO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	86	08	16	0	06
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	0	0	10.16.01.0073 10.16.01.0137 10.17.01.0158	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
12.568	0	07	0	02	99+05=104 (02/07/2021)		

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	07	0	02	02	01	12

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
474	41	17	0	10	506	61	5	32



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correccionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
202110800416	BETA HOME – BELLA HOME PERFUMARIA EIRELLI - Abster-se de colocar no mercado de consumo produto antisséptico, álcool, líquido ou gel, à 70%(setenta por cento) ou em concentração regulada, sem a rotulagem correspondente, somente podendo ser comercializado com dados do fabricante e registro sanitário, indicando, ainda, todas as informações adequadas e claras, inclusive acessíveis à pessoa com deficiência, com especificações corretas sobre a quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes, preço e risco que apresenta, sem prejuízo do cumprimento das normas técnicas correspondentes; Abster-se de colocar no mercado de consumo quaisquer produtos, cuja oferta não apresente informações adequadas e claras, inclusive acessíveis à pessoa com deficiência, com especificações corretas sobre a quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes, preço e riscos que apresentam; Condenação da requerida ao pagamento de indenização por danos sociais.
202111200401	Município de Aracaju – Pedido de medidas restritivas contra a proliferação do vírus da Covid 19; Estudo técnico com evidências científicas; Obrigação de fiscalizar o cumprimento das medidas restritivas; Apresentação de relatórios quinzenais.
202011200965	DESO – Regularização do abastecimento de água nos bairros Lamarão, Dom Luciano e Loteamento Moema Mary

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correccionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
TAC firmado no bojo do IC nº 10.19.01.0076	O objeto do Termo de Ajustamento de Conduta, em síntese, é a descrição do roteiro de procedimentos a ser adotado pela Empresa TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA, em todos os eventos que promover, a fim de evitar danos à incolumidade física dos consumidores. OBS: Aberto PA 10.20.01.0652 para acompanhamento do TAC.
TACs firmados no bojo do IC nº 10.17.01.0150	O objeto do Termo de Ajustamento de Conduta é a reparação por dano social causado em virtude de desabamento de parte da estrutura do camarote Devassa no evento denominado "Odonto Fantasy". OBS: Aberto PA 10.19.01.0126 para acompanhamento do TAC.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
201920301000	TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS
201921200862	VENDA IRREGULAR DE GLP
202020300008	TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS
202020300010	TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS
202021200010	TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
PREJUDICADO	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou os 03 (três) Inquéritos Cíveis em tramitação na Promotoria de Justiça há mais de três anos (10.16.01.0073, 10.16.01.0137 e 10.17.01.0158), constante na **Tabela 01**, bem como 02 (dois) procedimentos administrativos (10.19.01.0151 e 10.19.01.0126) – **Tabela 02**, escolhidos por amostragem.

A **Tabela 03** apresenta os arquivamentos sumários de Notícias de Fato e Procedimentos Administrativos realizados pela Promotora de Justiça correicionada. No período de 29/06/2020 a 29/06/2021, a Promotora de Justiça realizou 445 arquivamentos sumários na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, tendo sido analisados pela equipe de correição, 03 (três) arquivamentos de Notícias de fato (10.19.01.0217, 10.20.01.0062 e 10.21.01.0114) e 02 (dois) arquivamentos de Procedimentos Administrativos (10.19.01.0199 e 10.20.01.0626).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 01 – INQUÉRITOS CIVIS EM TRAMITAÇÃO	
PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<u>Inquérito Civil nº 10.16.01.0073</u> (Registrado em 11/05/2016) Objeto: Fiscalização de casas de shows	1) 23/05/2016 Portaria de Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 2) 23/05/2016 Expedição do Ofício nº 547/2016 ao CBMSE, solicitando a relação nominativa dos espaços reservados para shows e espetáculos existentes em Aracaju e a situação de regularidade para fundionamento, com devida aprovação do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 3) 25/07/2016 Despacho determinando a reiteração do Ofício expedido ao CBMSE. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueirêdo) 4) 18/08/2016 Despacho determinando expedição de Ofícios às casas de shows e espetáculos solicitando a apresentação do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 5) 18/08/2016 Expedição dos Ofícios nºs 931 a 943/2016. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 6) 23/08/2016 Despacho determinando a prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 7) 25/11/2016 Portaria de Conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 8) 25/11/2016 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe para informar a situação, atualizada, da segurança das casas de shows e teatros de Aracaju, no que pertine à legislação de combate a incêndio e pânico. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) Após a expedição do Ofício nº 1224/2016 ao Corpo de Bombeiros, o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 22/03/2017, quando foi proferido despacho. 9) 22/03/2017 Despacho determinando a renovação do Ofício nº 1224/2016 ao Corpo de Bombeiros. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 10) 10/04/2017 Despacho determinando a renovação do Ofício ao Corpo de Bombeiros. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 11) 11/05/2017 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Corpo de Bombeiros, às casas de shows

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	e aos teatros de Aracaju, informando sobre a designação de audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 12) 31/05/2017 Audiência extrajudicial realizada com a participação de representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, do Estação 22, do Cinemark Jardins, do Subúrbia, do Teatro Lourival Batista, do Armazém Avenida, do Teatro Atheneu, do Vila Hits, do Iate Clube de Aracaju, do Clube da Caixa Econômica Federal, do Ginásio Constâncio Vieira, do República, do Espaço Cultural Gonzagão, do Beer House LTDA-ME, do Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Sergipe, do Complexo Desportivo do SESI, do Clube de Engenharia de Sergipe, da Associação Atlética Banco do Brasil, do PETROCLUBE, do BANESE – Associação Atlética e do Cotinguiba Esporte Clube. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 13) 01/06/2017 Despacho determinando a expedição de Ofício à Associação Atlética Banco do Brasil, solicitando a apresentação do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 14) 19/06/2017 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe para informar a relação nominativa atualizada dos Clubes, locais de shows e entretenimento de Aracaju que não possuem Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico devidamente aprovado e executado. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 15) 06/11/2017 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Clube de Engenharia de Sergipe, ao Infinity Club, ao Petroclube, BANESE – Associação Atlética, ao Cotinguiba Esporte Clube, ao República, ao Complexo Desportivo do SESI, ao Expresso 705 e ao Ginásio Constâncio Vieira para apresentarem Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico devidamente autorizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 17) 08/11/2017 Expedição dos Ofícios nºs 1703 a 1725/2017. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 18) 29/11/2017 Despacho de prorrogação de prazo do inquérito civil. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 19) 12/12/2017 Certidão nos autos de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo fixado, sem que as empresas Subúrbia, Espaço Cultural Gonzagão, Teatro Lourival Baptista, Teatro Atheneu e BEER House apresentassem resposta. 20) 27/02/2018 Juntada de resposta do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. 21) 22/03/2018 Despacho determinando a designação de audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Euza Maria Gentil Missano Costa) 22) 26/04/2018 Juntada de manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe. 23) 09/05/2018 Audiência extrajudicial realizada com a participação de representantes do Iate Clube de Aracaju, do BANESE – Associação Atlética, da Associação Atlética Banco do Brasil, do PETROCLUBE, do Teatro Tobias Barreto, do Ginásio Constâncio Vieira, do Cotinguiba Esporte Clube, do Teatro Atheneu, do Teatro Lourival e do Porto Madero. Na oportunidade, a Promotora de Justiça ressaltou a necessidade de designação de nova audiência extrajudicial para que os clubes apresentem projeto aprovado, devendo contar com a participação de representantes do CBMSE para esclarecer quanto à emissão do atestado de regularidade dos demais clubes com preventivos instalados, em execução do projeto. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 24) 23/08/2018 Audiência extrajudicial realizada com a participação de representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, da Associação Atlética Banco do Brasil, da Defesa Civil, do Ginásio Constâncio Vieira e do Cotinguiba Esporte Clube. Na oportunidade, a Promotora de Justiça registrou que ficou assinalado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o Ginásio Constâncio Vieira apresentar o atestado de regularidade, bem como todos elencados nas fls. 416/417, ajustando, ainda, que o CBMSE deve priorizar a análise e vistoria necessárias, por serem áreas de grande concentração de público, evitando quaisquer malefícios aos consumidores. O CBMSE informará ao MPSE, imediatamente, quaisquer riscos que possam ressair de vistorias realizadas, independentemente do prazo concedido. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 25) 18/09/2018 Registro de aguardo do prazo de 120 dias conferido em audiência extrajudicial. 26) 26/11/2018 Despacho de prorrogação de prazo do inquérito civil. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 27) 22/01/2019 Registro de aguardo do prazo de 120 dias conferido em audiência extrajudicial. 28) 04/02/2019 Certidão nos autos de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo de 120 dias conferido em audiência extrajudicial, sem que o CBM/SE apresentasse resposta. 29) 15/02/2019 Despacho determinando expedição de Ofício ao CBM/SE, requisitando informações se todos os estabelecimentos comerciais, objetos de investigação deste procedimento, possuem atestado de regularidade emitido pelo CBM/SE. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 30) 25/03/2019 Despacho determinando a renovação de Ofício ao CBM/SE. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 31) 02/05/2019 Despacho determinando expedição de Ofício aos clubes para que apresentem Atestado de
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Regularidade emitido pelo CBM/SE, bem como prestem informações sobre a execução do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 32) 16/07/2019 Despacho designando audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 33) 27/08/2019 Audiência extrajudicial realizada com a participação de representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, do Petroclube, da Associação Atlética Banco do Brasil e do Cotinguiba Esporte Clube. Na oportunidade, a Promotora de Justiça registrou que diante das informações prestadas pelo CBM/SE, ficou ajustado o prazo de 30 (trinta) dias para os clubes apresentarem atestado de regularidade ou informações pertinentes ao processo de regularidade. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 34) 10/10/2019 Despacho determinando expedição de Ofícios à AABB e ao Cotinguiba Esporte Clube para apresentarem atestado de regularidade ou informações pertinentes ao processo de regularidade. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 35) 14/10/2019 Expedição dos Ofícios nºs 1216 e 1217/2019. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 36) 24/10/2019 Juntada de resposta do Cotinguiba Esporte Clube ao ofício 1216/2019. 37) 20/11/2019 Despacho determinando reiteração de Ofício à AABB para apresentar atestado de regularidade ou informações pertinentes ao processo de regularidade. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 38) 28/11/2019 Juntada de resposta da AABB. 39) 12/12/2019 Despacho determinando reiteração de Ofício à AABB para apresentar atestado de regularidade ou informações pertinentes ao processo de regularidade, conforme definido em audiência extrajudicial de 27/08/2019. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 40) 16/12/2019 Despacho de prorrogação de prazo do inquérito civil. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 41) 04/02/2020 Juntada de Manifestação do CBM/SE. 42) 06/02/2020 Despacho determinando expedição de Ofício à AABB, solicitando informações sobre os fatos narrados no último relatório de vistoria do CBM/SE, bem como sobre as providências adotadas pela Administração do Clube para solução do problema. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 43) 20/02/2020 Juntada de resposta da AABB.
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	44) 21/02/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, solicitando informações acerca da emissão do Atestado de Regularidade da AABB, com aprovação do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, e, em caso negativo, se há risco iminente que comprometa a segurança dos trabalhadores e frequentadores do Clube de Lazer. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) Após a expedição do Ofício nº 212/2020 ao CBM/SE, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 04 (quatro) meses até 30/06/2020, quando foi proferido despacho. 45) 30/06/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, solicitando informações acerca da emissão do Atestado de Regularidade da AABB, com aprovação do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, e, em caso negativo, se há risco iminente que comprometa a segurança dos trabalhadores e frequentadores do Clube de Lazer. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 46) 09/08/2020 Certidão nos autos de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo fixado no Ofício, sem que o CBM/SE apresentasse resposta. 47) 17/09/2020 Despacho determinando a reiteração de Ofício ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, solicitando informações acerca da emissão do Atestado de Regularidade da AABB, com aprovação do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, e, em caso negativo, se há risco iminente que comprometa a segurança dos trabalhadores e frequentadores do Clube de Lazer. (Promotor de Justiça Gilton Feitosa Conceição) 48) 30/09/2020 Certidão nos autos de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo fixado no Ofício, sem que o CBM/SE apresentasse resposta. 49) 05/10/2020 Juntada de resposta do CBM/SE. 50) 07/10/2020 Juntada de nova resposta apresentada pelo CBM/SE. 51) 19/10/2020 Juntada de nova resposta apresentada pelo CBM/SE. 52) 23/11/2020 Juntada de documentos apresentados pelo Presidente do Conselho de Administração da AABB. 53) 24/11/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício à AABB, solicitando informações acerca da adoção de medidas para regularização do espaço às normas de segurança contra incêndio e pânico, com apresentação de cronograma que se revele viável para conclusão das pendências apontadas pelo CBMSE. Determinando, ainda, expedição de Ofício ao CBM/SE, para cientificar do pedido da concessão de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão das adequações pela AABB, bem como que se manifeste sobre
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	a possibilidade de concessão do prazo solicitado e, em caso afirmativo, quais as condicionantes devem ser cumpridas pela Associação. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 54) 01/12/2020 Juntada de Parecer Técnico apresentado pelo CBM/SE. 55) 01/12/2020 Juntada de resposta da AABB. 56) 08/01/2021 Juntada de resposta do CBM/SE. Após referida juntada, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 05 (cinco) meses até 22/06/2021, quando foi proferido despacho. 57) 22/06/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao CBM/SE, solicitando informações acerca da adoção de medidas para regularização do espaço às normas de segurança contra incêndio e pânico, bem como se já foi expedido o Atestado de Regularidade respectivo, tendo em vista que já expirou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias concedido para a AABB. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 58) 30/06/2021 Juntada de resposta do CBM/SE com informações de que o salão de festas tem risco isolado (Conforme IT07) das demais edificações, sendo o mais adequado realizar a vistoria e liberação do salão de festas independente das outras edificações e notificar as demais para se regularizar. A concessão de prazo para conclusão dessas pendências de 180 dias começou a contar do dia 20/11/2020, tendo como término o dia 19/05/2021, ocasionando o vencimento do prazo e posteriormente aplicação da multa. 59) 30/06/2021 Juntada de documentação apresentada pelo CBM/SE. 60) 01/07/2021 Juntada de documentação apresentada pelo CBM/SE.
Inquérito Civil nº 10.16.01.0137 (Registrado em 31/08/2016) Objeto: Serviços de Iluminação Pública	1) 31/08/2016: Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 2) 01/09/2016: expedido ofício nº 1062/2016 ao Diretor Presidente da EMURB solicitando informações sobre a <i>“denúncia de eventual problema atinente à destinação da receita oriunda da contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública da cidade, notadamente porque deverá ser utilizada exclusivamente para despesas relativas ao consumo predito e correspondente manutenção, sem qualquer outra destinação”</i> e ofício nº 1063/2016 ao Presidente do Conselho de Consumidores da Energisa para, querendo, acompanhar o desenvolvimento do procedimento. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 3) 03/10/2016: despacho determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato, diante de <i>“serem imprescindíveis a realização e conclusão de diligências complementares”</i>. (Promotor de Justiça Arnaldo Figueiredo Sobral)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	4) 23/11/2016: despacho com determinação de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil. Portaria nº 83/2016 <u>sem especificação de diligências</u> (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 5) 21/02/2017: após 90 dias sem movimentação, despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Preparatório, “<i>considerando serem imprescindíveis a realização e conclusão de diligências complementares</i>”. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 6) 03/03/2017: Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 7) 07/03/2017: despacho designando audiência extrajudicial para o dia 21/03/2017. Expedição de ofícios à SEINFRA, ao Presidente do Conselho de Consumidores da ENERGISA e à EMURB (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 8) 22/03/2017: juntada do termo de audiência extrajudicial realizada, oportunidade que, diante das considerações expendidas, o MP entendeu de providências pertinentes a notificação pessoal dos gestores, bem como emissão de notificações para identificação dos valores, contratos firmados e licitação correspondente à empresa que realiza o serviço de manutenção da rede pública, bem como verificação das obras de expansão do serviço na cidade de Aracaju. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 9) 24/03/2017: expedição dos ofícios nº 406/2019 para o Diretor Presidente da Energisa e nº 407/2017 para o Secretário Municipal de Finanças convidando para audiência designada para o dia 08/05/2017 e solicitando a apresentação de documentos. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 10) 04/04/2017: Juntada de documentos. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 11) 27/04/2017: Juntada de documentos. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 12) 23/05/2017: despacho de conversão do procedimento preparatório em inquérito civil, Portaria nº 52/2017, <u>sem especificação de diligências</u>. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 13) 22/06/2017: despacho, datado de 09/06/2017, designando audiência extrajudicial no dia 03/08/2017, diante da apresentação das informações sobre os repasses. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 14) 18/07/2017: certidão da secretaria da Promotoria de Justiça informando que o advogado da empresa TRAJETO comunicou justificativa para o não comparecimento na audiência designada e que oportunamente enviaria as informações necessárias. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 15) 03/08/2017: certidão de juntada de peça de informação escrita da empresa TRAJETO - Engenharia & Comércio. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	16) 23/10/2017: despacho determinando oficial à EMSURB para informar valor de receita e despesa em 2016. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 17) 13/11/2017: juntada de resposta da EMURB. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 18) 20/11/2017: despacho com dilação de prazo para apresentação de resposta. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 19) 12/12/2017: certidão de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo para a EMSURB apresentar resposta. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. Em 13/12/2017, despacho determinando oficial à EMSURB. Expedido ofício nº 1852/2017. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 20) 15/12/2017: juntada de resposta da EMURB. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 21) 08/03/2018: expedido ofício nº 151/2018 ao diretor do CAOp Atividades Cíveis e Criminais solicitando a realização de perícia contábil pertinente a COSIP – Contribuição de Iluminação Pública. 22) 24/05/2018: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, “<i>considerando serem imprescindíveis a realização e conclusão de diligências complementares</i>”. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 23) 21/08/2018, 17/09/2018, 06/12/2018 e 07/03/2019: informações de que se está aguardando análise de perícia contábil. 24) 19/03/2019: Juntada da Análise Técnica nº 12/2019. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 25) 15/04/2019: despacho, datado de 09/04/2019, determinando oficial à EMURB para apresentar notas de empenho, ordens de pagamento, notas fiscais com atesto assinado pelo responsável, cópia dos cheques ou comprovantes de depósito/transferência e extratos bancários referentes às despesas efetivadas para manutenção do serviço de iluminação pública de Aracaju, haja vista os valores arrecadados dos consumidores a título de contribuição de iluminação pública desde o ano de 2014. Expedido ofício nº 408/2019 (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 26) 25/04/2019: juntada de manifestação da EMSURB em que requer dilação de prazo. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 27) 29/04/2019: despacho deferindo a dilação de prazo requerida. (Promotor de Justiça Henrique Ribeiro Cardoso) 28) 08/05/2019: juntada de documentos da EMSURB. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 29) 13/06/2019: despacho, datado de 08/06/2019, determinando o encaminhamento dos autos à perícia do MPSE para informações complementares. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa)
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em 13/06, despacho, datado de 12/06, determinando a prorrogação do procedimento “<i>considerando serem imprescindíveis a realização e conclusão de diligências complementares</i>”. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 30) 10/09/2019: informação de que se está aguardando a análise da perícia contábil. 31) 07/02/2020: após mais de 90 dias sem movimentação, inclusão de informação adicional. 32) 16/04/2020: juntada de perícia contábil. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 33) 30/07/2020: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, “<i>considerando serem imprescindíveis a realização e conclusão de diligências complementares</i>”. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 34) 21/09/2020: despacho determinando a expedição de ofício à EMURB para informar qual o fluxo atual dos valores arrecadados dos consumidores à título de Contribuição de Iluminação Pública até a sua efetiva aplicação no serviço. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 35) 29/09/2020: Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 36) 14/10/2020: Despacho com determinação para oficiar à Secretaria Municipal da Fazenda para informar qual o fluxo atual dos valores arrecadados dos consumidores a título de Contribuição de Iluminação Pública até a sua efetiva aplicação no serviço, tendo em vista que os documentos enviados pela EMURB são insuficientes e a Empresa informou que não detém tal informação, pois o repasse da verba é feito pela ENERGISA diretamente ao Município, através da SEMFAZ, conforme contrato de prestação de serviços adunado aos autos. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 37) 15/10/2020: certidão de expedição de ofício para a SEMFAZ. 38) 05/11/2020: certidão de que foi apresentada resposta pela SEMFAZ. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 39) 10/12/2020: expedição de ofício para a Energisa requisitando informações sobre o valor arrecadado, a título de COCIP nos anos de 2019 e 2020 este, até o mês de novembro e se são debitados desses valores, mês a mês, o custo (conta de energia) das unidades consumidoras sob responsabilidade do município de Aracaju, inclusive prédios públicos. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 40) 08/01/2021: certidão de juntada aos autos de resposta da ENERGISA. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 41) 05/04/2021: despacho para oficiar à ENERGISA para complementar as informações e informar se as faturas emitidas pela ENERGISA, para pagamento pela Prefeitura de Aracaju a título de iluminação pública – cujos valores estão discriminados na tabela inclusa na resposta encaminhada outrora – englobam
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	as faturas das contas de energia de imóveis sob a responsabilidade do Município de Aracaju, a exemplo das repartições públicas, ou se os valores informados estão ligados exclusivamente ao consumo de energia elétrica, atrelado à iluminação pública. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 42) 13/04/2021: certidão de que foi apresentada resposta pela ENERGISA. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 43) 10/06/2021: despacho determinando a expedição de ofício à EMURB para que informe qual a empresa atualmente contratada para o serviço de manutenção e ampliação de rede pública de energia elétrica ou esclareça se o serviço está sendo executado diretamente pela Empresa Municipal. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 44) 30/06/2021: certidão de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo fixado no ofício, sem que a EMURB apresentasse resposta. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 45) 01/07/2021: certidão de que foi apresentada resposta da EMURB Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.
<u>Inquérito Civil nº 10.17.01.0158</u> (Registrado em 25/10/2017) SIGILOSO Objeto: Em razão da necessidade de sempre fiscalizar o consumo de carne no município, ressaí a importância de análise anual da saúde pública do comércio varejista em Aracaju.	1) 25/10/2017: Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 2) 30/10/2017: despacho determinando a instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, por intermédio da Portaria nº 86/2017 tendo por objeto “<i>a necessidade de ser avaliada as condições do abate de carne na cidade de Aracaju e sua distribuição para o mercado varejista e atacadista, considerando as normas de vigilância sanitária</i>”. Designada audiência para o dia 17/11/2017, com expedição dos ofícios nº 1685, 1686, 1687 e 1688/2017 (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 3) 09/11/2017: juntada de resposta ao ofício nº 1685/2017 do Coordenador de Vigilância Sanitária de Sergipe. 4) 22/11/2017: designação de audiência para o dia 04/12/2017. Expedição de ofícios. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 5) 05/12/2017: juntada do termo de audiência realizada em 04/12/2017, com a presença de representantes da Emsurb, do MAPA e da Vigilância Sanitária, em que, diante das assertivas apresentadas, adiou-se a audiência em razão da ausência da Emdagro. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 6) 12/12/2017: despacho designando audiência para o dia 20/02/2018, diante da ausência da Emdagro. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 7) 29/01/2018: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório, “<i>considerando serem imprescindíveis a realização e conclusão de diligências complementares</i>”. (Promotor de Justiça Henrique

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Ribeiro Cardoso) 8) 23/02/2018: designação de audiência para o dia 12/03/2018. Expedição dos ofícios nº 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94/2018. 9) 12/03/2018: juntada de despacho, datado de 22/02/2018, designando audiência para o dia 12/03/2018. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 10) 23/03/2018: certidão de juntada de documento apresentado pela Emsurb. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. Juntada de termo de audiência realizada em 23/03, em que, diante das assertivas apresentadas, notadamente, informações lançadas em audiência extrajudicial, promoverá a expedição de recomendação a EMDAGRO para melhor disciplinamento da GTA - Guia de Trânsito Animal. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 11) 26/04/2018: juntada de manifestação do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Sergipe (CRMV-SE) solicitando a inclusão de médicas veterinária, membras da Comissão de Alimentos do CRMV-SE, nas reuniões com o intuito 12) 02/05/2018: conversão do procedimento preparatório em Inquérito Civil, Portaria nº 28/2018. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 13) 19/06/2018: despacho com designação de audiência para o dia 07/08/2018, diante da necessidade de se colher o depoimento das partes interessadas e lançamento de possível ajuste, melhor ordenando o comércio da carne na cidade de Aracaju, venda ao consumo e origem do produto. Expedição dos ofícios nº 648, 649, 650, 651, 652 e 653/2018. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 14) 21/06/2018: certidão de que foi comunicado à Promotoria do Meio Ambiente acerca da audiência designada. 15) 07/08/2018: juntada do termo de audiência realizada, em que a Emdagro compromete-se “<i>em conjunto com a PRF promover fiscalização da entrada do produto de origem animal na cidade de Aracaju, em suas áreas de fronteira, em monitoramento pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, comprometendo-se, ainda, a comunicar ao Ministério Público todas as eventuais apreensões que forem realizadas, com identificação do agente infrator</i>”. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. Em 07/08/2018, expedido ofício nº 973/2018 ao Comandante da Polícia Militar de Sergipe em que se solicita seja realizado contato com a Emdagro e PRF para execução das operações de fiscalização, utilizando os conhecimentos específicos da PM, eliminando os riscos aos consumidores pela entrada,
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	indiscriminada, desses produtos em Aracaju. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 16) 04/09/2018: informação adicional sobre o monitoramento do prazo estabelecido em audiência. 17) 22/10/2018: juntada aos autos do Procedimento Ofício nº 258/2018 – DEPROCOMA. Certidão de que transcorreu "<i>in albis</i>" o prazo do item 2 do termo de audiência. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 18) 29/11/2018: despacho designando audiência extrajudicial para o dia 29/01/2019. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 19) 08/01/2019: certidão de redesignação de audiência para o dia 07/02/2019. 20) 21/01/2019: juntada dos ofícios expedidos para a audiência. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 21) 30/01/2019: certidão de redesignação de audiência para o dia 11/02/2019. 22) 04/02/2019: juntada dos ofícios expedidos para a audiência. 23) 12/02/2019: juntada da ata de audiência realizada em 11/02/2019 em que foi celebrado termo de ajuste de conduta, consignando-se que o Ministério Público, de posse da lista de fiscais da REVISA, EMSURB e EMDAGRO e o cronograma de fiscalização, fará o encaminhamento à SSP e ao Comando da Polícia Militar para que se dê o apoio necessário às fiscalizações. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 24) 27/02/2019: expedição dos ofícios nº 216 (Comando da Polícia Militar), 217 (EMSURB) e 218 (Vigilância Sanitária) convidando para a audiência designada para o dia 08/03/2019. 25) 08/03/2019: juntada da ata de audiência realizada. 26) 12/03/2019: audiência designada para o dia 14/03/2019. 27) 14/03/2019: juntada da ata de audiência realizada. Diante das assertivas expedidas foi esclarecido o procedimento para as fiscalizações até resfriamento completo dos produtos de origem animal, entretanto, diante das informações abates irregulares, foi determinado a instauração de PAPIC para apuração dos fatos. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) Em 15/03/2019, certidão de que a REVISA encaminhou e-mail a esta Unidade Ministerial, contendo a lista de nomes dos Fiscais que participarão das inspeções das Feiras Livres de Aracaju. Em 18/03/2019, certidão de que a EMDAGRO encaminhou a lista de nomes dos Fiscais que participarão das inspeções. Em 19/03/2019, expedido ofício à PM/SE. 28) 26/03/2019: juntada de termo de declaração. 29) 10/05/2019: certidão de juntada documento da EMSURB.
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	30) 30/05/2019: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil, “<i>considerando ser imprescindível aguardar a conclusão das diligências complementares</i>”. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 31) 04/06/2019: audiência designada para o dia 06/06/2019. 32) 06/06/2019: Juntada de Ata de Audiência Extrajudicial. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 33) 14/06/2019: Despacho designando audiência para o dia 23/07. Expedidos ofícios nº 641/2019 (ASDA – Associação Sergipana de Avicultura), 642/2019 (REVISA), nº 643/2019 (EMSURB), 644/2019 (EMPRESA FREGUÊS ALIMENTOS), 645/2019 (EMPRESA ASA BRANCA), e 646/2019 (SR. BENEDITO AMADO). (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 34) 23/07/2019: juntada do termo de audiência realizada. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 35) 05/08/2019: Audiência designada para o dia 13/08/2019. Expedidos os ofícios nº 906, 907 e 908/2019 36) 13/08/2019: juntada do termo de audiência realizada. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 37) 14/10/2019: despacho determinando oficiar à Em para informar sobre o procedimento licitatório. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 38) 19/11/2019: certidão de que transcorreu in albis o prazo para que a REVISA se manifestasse. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 39) 20/11/2019: despacho, datado de 19/11, determinando a reiteração de ofício à EMSURB (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 40) 05/12/2019: juntada aos autos do Procedimento Administrativo da manifestação da EMSURB. Em 10/12/2019, conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 41) 19/12/2019: despacho para oficiar à EMSURB requisitando nova documentação e, após, designar audiência. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 42) 21/01/2020: juntada de resposta da EMSURB. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 43) 28/01/2020: despacho de designação de audiência para o dia 10/03/2020. 44) 04/02/2020: juntada dos ofícios expedidos para a audiência designada. 45) 07/02/2020: audiência redesignada para o dia 26/03/2020. Expedição dos ofícios. 46) 30/06/2020: após mais de 90 dias sem manifestação, audiência designada para o dia 28/07/2020. 47) 21/07/2020: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, “<i>considerando serem imprescindíveis a realização e conclusão de diligências complementares</i>”. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 48) 29/07/2020: reagendamento da audiência extrajudicial, remarcada para o dia 12/08/20.
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	49) 17/08/2020: juntada aos autos o Termo de Audiência, realizada de forma virtual, pela Plataforma Meet do MPSE, em 12/08/20. Em 17/08, despacho determinando a inclusão de novas partes no procedimento, conforme apresentado em audiência. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 50) 19/11/2020: diante do escoamento do prazo de 90 (noventa) dias, expedido ofício à REVISA para informar se foi realizado o monitoramento da distribuição dos produtos de origem animal, especificamente o frango, notadamente no que se refere ao seu adequado resfriamento e acondicionamento. Em caso afirmativo, que seja encaminhado um relatório técnico para a Promotoria de Justiça. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 51) 30/11/2020: certidão de que foi apresentada resposta da REVISA. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 52) 08/01/2021: despacho, diante da ausência de resposta da REVISA ao que foi solicitado em Termo de Audiência, com apresentação de Relatório sobre a situação sanitária atual das Feiras Livres desta Capital, determinou-se que se oficie à EMSURB para que se manifeste sobre o conteúdo do relatório apresentado pela REVISA e informe quais as medidas adotadas para a solução dos problemas apontados. 53) 11/01/2021: expedido ofício ao Diretor Presidente da EMSURB e encaminhado por e-mail. 54) 25/02/2021: certidão de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo fixado sem que a EMSURB apresentasse resposta. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 55) 26/02/2021: novo ofício expedido ao Diretor Presidente da EMSURB e encaminhado por e-mail. 56) 12/03/2021: certidão de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo fixado sem que a EMSURB apresentasse resposta. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 57) 18/03/2021: Diante do teor da certidão de decurso de prazo sem apresentação de resposta pela EMSURB, reiterou-se o ofício. Em 18/03, certidão de envio do ofício por e-mail. 58) 26/03/2021: Certidão de que foi apresentada resposta pela EMSURB. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 59) 07/06/2021: despacho, datado de 02/06/2021, determinou-se que seja expedido ofício à REVISA para que se manifeste sobre a resposta da EMSURB e informe se já foram realizadas inspeções pela REVISA após o implemento das medidas sanitárias citadas. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 60) 18/06/2021: Certidão de que foi apresentada resposta da REVISA. Conclusão dos autos à Promotora
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	de Justiça. 61) 01/07/2021: Despacho determinando expedição de Ofício à REVISA, solicitando a realização de inspeções de rotina nas feiras livres de Aracaju. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa)
--	--

TABELA 02 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM TRAMITAÇÃO

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
Procedimento Administrativo nº 10.19.01.0151 (Registrado em 15/10/2019) Objeto: Peças de Informações extraídas da Notícia de Fato nº 10.19.01.0096 para apurar eventual problemas na contratação de empréstimos consignados para funcionários públicos estaduais.	1) 15/10/2019: Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 2) 16/10/2019: expedição do ofício nº 1244/2019 para o Secretário de Estado da Administração convidando para audiência extrajudicial no dia 28/11/2019. 3) 18/11/2019: despacho determinando a prorrogação da notícia de fato, considerando a necessidade de realização de diligências complementares. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 4) 26/11/2019: despacho redesignando a audiência extrajudicial para o dia 17/12/2019. Expedido Ofício nº 1410/2019 (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 5) 17/12/2019: juntada do Termo de Audiência Extrajudicial em que se determinou a transformação da NF em procedimento administrativo para acompanhar o prazo estabelecido de 6 meses para que possa ser realizada adequação tecnológica e correspondente credenciamento de outras instituições bancárias, além do Banese, para os empréstimos consignados de servidores públicos estaduais. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) Em 17/12/2019, Portaria nº 46/2019 de instauração de procedimento administrativo. 6) 07/08/2020: certidão de que transcorreu in albis o prazo estabelecido no Termo de Audiência realizado no dia 17/12/2019. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 7) 10/08/2020: despacho com determinação para expedir ofício à Secretaria de Estado da Administração – SEAD solicitando que informe se já está disponível, para os servidores públicos estaduais, no serviço de empréstimos consignados de servidores públicos estaduais outras instituições financeiras, além do BANESE. (expedição de ofício e envio por e-mail) (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 8) 24/08/2020: certidão de que foi apresentada documentação e solicitação de dilação de prazo da SEAD. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 9) 20/10/2020: despacho deferindo o pedido de dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
 Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
 Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	adequação tecnológica e correspondente credenciamento de outras instituições bancárias. (expedição de ofício e envio por e-mail) (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 10) 26/11/2020: Certidão de que os autos se encontram em cartório na Promotoria de Justiça aguardando apresentação de resposta pela Secretaria de Estado da Administração diante do prazo suplementar de 90 (noventa) dias concedido. 11) 26/03/2021: após mais de 90 dias sem movimentação, certidão de que transcorreu in albis o prazo fixado sem que SEAD apresentasse manifestação. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. Em 26/03, despacho determinando que seja reiterado o ofício à Secretaria para que preste as informações solicitadas. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 12) 13/04/2021: certidão de que foi apresentada resposta da SEAD informando sobre a conclusão das adequações tecnológicas necessárias e a abertura de Processo Administrativo para efetuar o credenciamento para que outras instituições bancárias concedam empréstimos consignados para os servidores públicos estaduais, desde que respeitadas as condições estabelecidas em Regulamento/Edital. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça. 13) 16/06/2021: despacho determinando oficial à SEAD para que informe se já foi concluído o citado credenciamento e se já está disponível para os servidores públicos estaduais o serviço descrito. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 14) 29/06/2021: Juntada de resposta apresentada pela SEAD. Conclusão dos autos à Promotora de Justiça.
<u>Procedimento Administrativo nº 10.19.01.0126</u> (Registrado em 30/08/2019) Objeto: Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar o cumprimento do TAC entabulado nos autos do IC n. 10.17.01.0150, cujo objeto é a reparação por dano social causado em virtude de desabamento de parte da estrutura do camarote Devassa no evento denominado "Odonto Fantasy", ocorrido em 2017.	1) 30/08/2019: Portaria nº 30/2019 de instauração do Procedimento Administrativo com finalidade de acompanhar o cumprimento do TAC, celebrado no bojo do IC n. 10.17.01.0150, com determinação de expedição de Ofícios para as empresas CASA DE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e PROSHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA, solicitando informações quanto ao andamento do cumprimento do que foi pactuado no Termo de Ajustamento de Conduta em questão. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 2) 02/09/2019 Expedição dos Ofícios nºs 1057 e 1058/2019. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 3) 11/09/2019 Juntada de resposta ao ofício 1057/2019 da Casa de Show Produções e Eventos Ltda 4) 02/10/2019 Despacho determinando a reiteração de Ofício à empresa PROSHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA. (Promotor de Justiça Gilton Feitosa Conceição) 5) 02/10/2019 Expedição do Ofício nº 1121/2019. (Promotor de Justiça Gilton Feitosa Conceição)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	6) 07/10/2019 Juntada de resposta PROSHOW PRODUÇÕES. 7) 14/10/2019 Despacho determinando o aguardo até fevereiro/2020 para o cumprimento das obrigações assumidas. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) Após referido despacho, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 09 (nove) meses até 10/08/2020, quando foi proferido despacho determinando a expedição de Ofícios para as empresas CASA DE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e PROSHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA, solicitando informações sobre o cumprimento integral dos ajustes firmados na Promotoria de Justiça, com a apresentação dos comprovantes correspondentes. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 8) 30/09/2020 Despacho determinando a reiteração dos Ofícios, diante do teor da certidão de decurso de prazo sem apresentação de resposta pelas Empresas CASA DE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e PROSHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA. (Promotor de Justiça Gilton Feitosa Conceição) 9) 09/11/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de reiteração de Ofícios às empresas Empresas CASA DE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e PROSHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA, considerando o decurso de tempo suficiente para o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa) 10) 09/11/2020: Juntada de comprovante de envio dos Ofícios por e-mail. 11) 26/11/2020 Certidão nos autos de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo fixado nos ofícios, sem que a Casa de Show Produções e PROSHOW apresentassem resposta. 12) 02/12/2020 Juntada de comprovante de envio dos Ofício por WhatsApp para CASA DE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. 13) 25/02/2021 Certidão nos autos de que transcorreu <i>in albis</i> o prazo fixado nos ofícios s/n/2020, sem que a Casa de Show Produções e PROSHOW apresentassem resposta. Após referida certidão, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias até 22/06/2021, quando foi proferido despacho determinando a expedição de Ofícios para as empresas CASA DE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e PROSHOW PRODUÇÕES EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA, solicitando informações sobre o cumprimento integral dos ajustes firmados na Promotoria de Justiça, com a apresentação dos comprovantes correspondentes. (Promotora de Justiça Euza Maria Gentil Missano Costa)
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	14) 22/06/2021 Expedição dos Ofícios e Juntada dos Comproventes de envio por e-mail.
--	---

TABELA 02 – NOTÍCIAS DE FATO COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO			
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PERÍODO DE 29/06/2020 a 29/06/2021			
PROEJ nº	Objeto	Promotor(a) de Justiça	Fundamento do arquivamento
Notícia de Fato 10.19.01.0217	Apurar suposta falta de água no Bairro Santa Maria, Rua 36 (Padre Manoel Da Nóbrega), Aracaju/SE, junto a DESO.	Euza Maria Gentil Missano Costa	Instada a se manifestar acerca dos fatos narrados na Notícia de Fato, a DESO informou que o problema havia sido solucionado. A Noticiante foi oficiada para se manifestar acerca da resposta apresentada pela DESO, mas ficou-se inerte. Diante da satisfação do objeto, a Promotora de Justiça arquivou a presente Notícia de Fato. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Notícia de Fato 10.20.01.0062	Apurar supostas irregularidades em oferta publicitária praticada pelo Berçário Escolar Semente do Saber	Euza Maria Gentil Missano Costa	Oficiado para se manifestar acerca dos fatos narrados na Notícia de Fato, o representante do Berçário esclareceu que o panfleto em questão foi divulgado em dezembro/2019, antes mesmo do início do exercício das atividades escolares e que não está sendo mais divulgado. Pontuou que teve que demitir 100% dos funcionários, em razão do cancelamento/suspensão dos contratos educacionais firmados com os pais dos alunos, não possuindo mais faturamento para manutenção das despesas. Encontrando-se a Escola fechada, aguardando liberação do Governo do Estado para a retomada das atividades. O Noticiante foi oficiado para se manifestar acerca da resposta apresentada pelo Berçário, mas ficou-se inerte. Diante da ausência de lastro probatório mínimo para instauração de Inquérito Civil, a Promotora de Justiça arquivou a presente Notícia de Fato.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Notícia de Fato 10.21.01.0114	Apurar suposta dificuldade imposta pela Faculdade UNINASSAU para alteração da data de vencimento do boleto.	Euza Maria Gentil Missano Costa	A Promotoria de Justiça arquivou a presente Notícia de Fato em virtude da demanda da Noticiante se tratar de direito individual disponível, não detendo o Ministério Público a legitimidade para dar continuidade às investigações, sem prejuízo das providências pertinentes pela Noticiante, de forma administrativa ou com ajuizamento de ação correspondente, se desejar, através da Defensoria Pública ou de advogado habilitado. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.
Procedimento Administrativo 10.19.01.0199	Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de TAC firmado nos autos do Inquérito Civil PROEJ nº 10.19.01.0078.	Euza Maria Gentil Missano Costa	A Promotoria de Justiça instaurou o presente Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de ajuste firmado em Audiência Extrajudicial, nos autos do Inquérito Civil PROEJ nº 10.19.01.0078, notadamente no que se refere à completa regularização do Parque Aquático do COESI quanto às normas de combate a incêndio e pânico até a obtenção do correspondente Atestado de Regularidade emitido pelo CBMSE. Consta dos autos que o CBMSE e o COESI apresentaram o Atestado Provisório de Regularidade, com validade até o dia 14 de setembro de 2021. Diante do documento apresentado, que autoriza o funcionamento do parque aquático, bem como considerando que cabe ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe a fiscalização rotineira do estabelecimento e a fiscalização do cumprimento das condicionantes que justificam a emissão do Atestado Provisório (APRCB) até a obtenção do Atestado de Regularidade (ARCB), cuja renovação é anual, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do procedimento extrajudicial. As partes interessadas foram notificadas acerca da decisão de arquivamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo 10.20.01.0626	Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada o cumprimento da Recomendação 10/2020 expedida pelo Gabinete de Acompanhamento de Crise COVID19, contida nos autos nº 10.20.01.0098.	Euza Maria Gentil Missano Costa	A Promotoria de Justiça instaurou o presente Procedimento Administrativo para acompanhamento do cumprimento da Recomendação nº 10/2020, expedida pelo Gabinete de Acompanhamento de Crise COVID-19, cujo objeto é a regularidade na prestação do serviço de distribuição de água tratada pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no que tange à continuidade e à qualidade, diante da gravidade da crise pandêmica. Instada a se manifestar acerca do andamento do cumprimento das medidas previstas na aludida Recomendação, a DESO apresentou o Relatório Técnico nº 20/2020, no qual esclarece as medidas adotadas para manter a regularidade no abastecimento de água, bem como a qualidade da água distribuída. Diante das informações prestadas, somado ao fato de não haver notícia de desabastecimento nesta Capital de forma rotineira, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do procedimento extrajudicial. Não consta nos autos registro de notificação da DESO acerca da decisão de arquivamento.
--	---	---------------------------------	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral ORIENTA que:

I) se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

II) se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ;

III) se priorize os três procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos (10.16.01.0073, 10.16.01.0137 e 10.17.01.015), objetivando dar resolutividade, uma vez que tramita a um período longo, a partir de entendimento do CNMP².

Ademais, durante a Correição Virtual, verificou-se a existência de 2 Inquéritos Cíveis com termo de ajustamento de conduta, mas sem procedimento administrativo vinculado (PROEJ nº [10.18.01.0043](#) e [10.20.01.0233](#)). Por intermédio do GED nº 20.27.0152.0000177/2021-63, a Promotora de Justiça correicionada prestou os seguintes esclarecimentos:

Cumpra esclarecer que nos autos do IC 10.18.01.0043, a decisão de arquivamento foi apreciada pelo Colendo Conselho Superior, quando foi homologada, com recomendação expedida pela Procuradora de Justiça Relatora para que a Unidade Ministerial informasse o número do Procedimento Administrativo para acompanhamento de cumprimento do TAC.

Ocorre que, na ocasião, restou demonstrado o integral cumprimento do ajuste pela ENERGISA, cujo comprovante foi acostado aos autos, razão pela qual foi encaminhado o GED nº 20.27.0152.0000159/2019-70 para o Procurador-Geral de Justiça, com a justificativa e os documentos, oportunidade em que a Procuradora de Justiça Relatora, ao receber o expediente, tomou ciência e arquivou (documentos anexados no PROEJ).

2 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos autos do IC nº 10.20.01.0233 foi firmado ajuste com a Autarquia Municipal de Trânsito – SMTT/AJU em maio de 2020, em apertada síntese, para promover adequações necessárias nas vias públicas das cercanias das agências da Caixa Econômica Federal em Aracaju, a fim de garantir o distanciamento social necessário, tendo em vista a aglomeração existente à época, com a formação de grandes filas para o credenciamento e pagamento do benefício assistencial concedido pelo Governo Federal, diante do cenário pandêmico.

O ajuste foi integralmente cumprido à época, o que dispensou a instauração do Procedimento Administrativo respectivo.

A decisão de arquivamento foi encaminhada para a análise do CSMP, quando foi homologada. Vale destacar trecho da decisão homologatória que comprova o alegado:

“Na verdade, após a atuação conjunta dos Ministérios Públicos e a expedição da

Recomendação já referida, os meios de comunicação continuaram noticiando a situação das filas de pessoas em busca do auxílio emergencial do Governo Federal junto às agências da Caixa Econômica, **porém ocorreu sensível melhora nas condições ofertadas, com a colocação de cadeiras, toldos, fiscalização do distanciamento e organização racional das filas, cessando o problema que deu causa à instauração do procedimento.**” (sem grifos no original)

Diante das assertivas, esta Unidade Ministerial entendeu que não havia necessidade de instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta, razão pela qual apresenta a presente justificativa de forma antecipada ao relatório a ser emitido pela Douta Corregedoria-Geral do MP/SE, ao tempo que se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares necessários.

Em tempo, se a presente justificativa for acatada por Vossa Excelência, solicitamos que seja dada a autorização correspondente para que a Coordenadoria-Geral do MP/SE retire os dois Procedimentos sob análise do painel do Sistema PROEJ da Promotoria do Consumidor no campo “Procedimentos com TAC sem Procedimento Administrativo vinculado”.

Diante do exposto, considerando as razões apresentadas pela Promotora de Justiça, diante da conclusão satisfatória dos objetos dos procedimentos e da homologação pelo CSMP, sugere-se a sua finalização no sistema PROEJ para regularizá-lo.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			X

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor em 27 de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não
(x) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça não registrou informações.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ³	() Sim (x) Não	
10.2 Realização periódica de audiências públicas ⁴	(x) Sim () Não	Audiências envolvendo matérias que ressaem relação consumerista.
10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁵	(x) Sim () Não	Reuniões realizadas com as Vigilâncias Sanitárias Municipal e Estadual, UFS, Procon Municipal e Estadual, Defesa Civil, CBMSE e demais órgãos técnicos, empresas para qualidade de produtos e serviços.
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁶	() Sim (x) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(x) Sim () Não	Expedição de ofícios aos órgãos fiscalizadores relacionados aos objeto das decisões judiciais, com promoção de Cumprimento de Sentença quando verificado o não cumprimento das decisões.
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(x) Sim () Não	Audiências extrajudiciais realizadas para tentativa de composição, ressaendo, inclusive, formalização de ajustes.
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x) Sim () Não	Fiscalizações em hospitais privados, clínicas, escolas, bares/restaurantes, lojas, estabelecimentos comerciais em virtude pandemia causada pela COVID-19.

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (x) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(uais):	

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

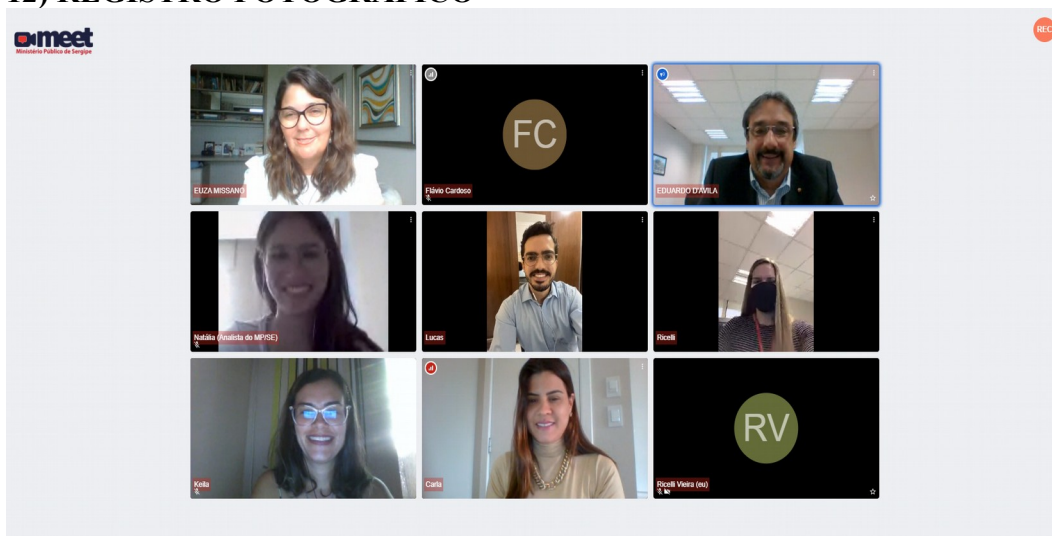
4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:
10.21.01.0162 / 10.21.01.0205 / 10.17.01.0158 / 10.16.01.0137
11.4) Observações gerais/Justificativa

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que os serviços da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor estavam absolutamente regularizados, constatou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação.

Ademais, a atuação extrajudicial está regular, encontrando-se os procedimentos dentro do prazo de tramitação. Orienta-se que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ); se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, da lavratura

de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ; e, se priorize os três procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos (10.16.01.0073, 10.16.01.0137 e 10.17.01.015), objetivando dar resolutividade, uma vez que tramita a um período longo, a partir de entendimento do CNMP⁷.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

⁷ Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 23 de julho de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público